

DESPACHO Nº 02/2025-IPL

Pelo despacho nº 125/2017-IPL, de 16 de outubro de 2017, foram regulamentados os prémios literários do IPL designados por "Belas Letras".

De acordo com o artº 50 do regulamento aprovado, as candidaturas a cada uma das categorias previstas nestes prémios são avaliadas por um júri nomeado e presidido pelo Presidente do IPL e composto por três vogais.

Assim, considerando a necessidade de iniciar todo o processo de lançamento e de divulgação deste evento cultural para o ano de 2025, determino, que a data de entrega dos textos será feita até ao dia 10 de fevereiro de 2025.

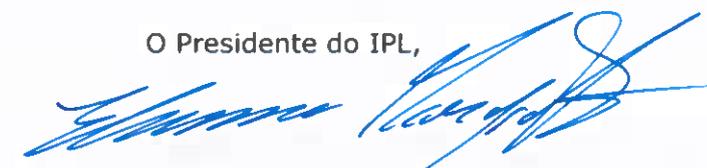
Designo o seguinte júri dos prémios literários Belas Letras:

Presidente: Professora Maria João Escudeiro, Vice-presidente do IPL

Vogais: Professora Marta Mendes - Escola Superior de Teatro e Cinema
Professora Adriana Cardoso - Escola Superior de Educação de Lisboa
Professora Antónia Estrela - Escola Superior de Educação de Lisboa

Lisboa, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente do IPL,



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/Agregação)